

# MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES 2022/2023

## Calendário

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**Entregue nos Serviços ou submetida através do [Portal das Matrículas](#)**

Documento de identificação do encarregado de educação (EE)

Documento de identificação do aluno

Fotografia em formato digital do aluno

Número de Identificação Fiscal do EE e do aluno

Número de Identificação da Segurança Social do EE e o do aluno

Número de identificação de Utente de Saúde do aluno

Declaração da SS para escalão da Ação Social Escolar – **Fundamental para aceder à Escola Digital**

## AVISOS IMPORTANTES

Na renovação de matrícula para frequência dos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º anos, e Cursos Profissionais, é efetuada a renovação automática das matrículas (feita internamente).

Só em casos de retenção, há lugar a renovação automática nos 1.º, 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Mesmo nos casos acima indicados, é requerida a utilização do [Portal das Matrículas](#) quando se verifique:

- A. Transferência de escola e/ou agrupamento de escolas.
- B. Alteração do Encarregado de Educação.
- C. Mudança de curso ou percurso formativo.
- D. Necessidade de escolha/alteração de disciplinas (opções).

### Nota final

Na utilização do [Portal das Matrículas](#), e para que o processo decorra sem qualquer problema, deverá limpar o cache do seu browser e proceder à atualização da página (carregando nas teclas CTRL+F5).

(A título de exemplo, no Google Chrome, deverá ir a “definições”, selecionar “privacidade e segurança” e executar “limpar dados de navegação”)

Descarregue [Manual](#) para o [Portal das Matrículas](#), para o Encarregado de Educação.

# MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES 2022/2023

## Calendário

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### Entregue nos Serviços ou submetida através do [Portal das Matrículas](#)

Documento de identificação do encarregado de educação (EE)

Documento de identificação do aluno

Fotografia em formato digital do aluno

Número de Identificação Fiscal do EE e do aluno

Número de Identificação da Segurança Social do EE e o do aluno

Número de identificação de Utente de Saúde do aluno

Declaração da SS para escalão da Ação Social Escolar – **Fundamental para aceder à Escola Digital**

**1.º Ciclo (Renovação para 1.º ao 4.º ano)**

- Alunos que não mudam de ciclo de ensino –

Entre **8 e 12 de julho** (com renovação automática)

**Transição do 1.º Ciclo → 2.º Ciclo (do 4.º para o 5.º ano)**

Entre **9 e 16 de julho** ([Portal das Matrículas](#)): data-limite 19 de julho

**Renovação no 2.º Ciclo (para 5.º e 6.º ano)**

- Alunos que não mudam de ciclo de ensino -

Entre **27 e 30 de junho** (renovação automática)

**Transição do 2.º Ciclo → 3.º Ciclo (do 6.º para o 7.º ano)**

Entre **9 e 16 de julho** ([Portal das Matrículas](#)): data-limite 19 de julho

**Renovação no 3.º ciclo (para o 7.º ao 9.º ano, incluindo CEF)**

- Alunos que não mudam de ciclo de ensino -

Entre **27 e 30 de junho** (renovação automática): data-limite 1 de julho

**Transição do 3.º Ciclo → Ensino Secundário (9.º para o 10.º ano CCH ou 1.º ano Cursos Profissionais)**

Entre 17 de junho a 1 de julho ([Portal das Matrículas](#), alunos não dependentes de Provas Eq. Frequência)

Entre **12 a 14 de julho** ([Portal das Matrículas](#), alunos dependentes de Provas Eq. Frequência na 1ª fase)

Entre **8 a 10 de agosto** ([Portal das Matrículas](#), alunos dependentes de Provas Eq. Frequência na 2ª fase)

**Renovação no Ensino Secundário (10.º ano ao 12.º ano, incluindo Cursos Profissionais)**

- Alunos que não mudam de ciclo de ensino, de curso ou de opções -

Entre **27 e 30 de junho** (se a transição não estiver dependente de exames)

Entre **20 e 22 de julho** (transição dependente só da 1ª fase) – 12º ano tem escolha de opções \*

Entre **8 e 10 de agosto** (transição dependente da 2ª fase) – 12º ano tem escolha de opções \*

\* Se já não entregue, aconselha-se a entrega prévia dos formulários-modelos para escolha de opções pretendidas (renovação condicional).

# MATRÍCULAS E RENOVAÇÕES 2022/2023

## Calendário

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### Entregue nos Serviços ou submetida através do [Portal das Matrículas](#)

- Documento de identificação do encarregado de educação (EE)
- Documento de identificação do aluno
- Fotografia em formato digital do aluno
- Número de Identificação Fiscal do EE e do aluno
- Número de Identificação da Segurança Social do EE e o do aluno
- Número de identificação de Utente de Saúde do aluno
- Declaração da SS para escalão da Ação Social Escolar – **Fundamental para aceder à Escola Digital**

### OUTRA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

#### (A RECOLHER PARA ENTREGA POSTERIOR)

- Que o(a) DT/PT terá levantado nos Serviços para entrega aos alunos, e posterior recolha -

#### **Renovações automáticas comuns (para frequência de): 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º (nota 1)**

- Ficha de atualização de dados
- Requisição de transporte escolar (alunos transportados) + Passe escolar (quando aplicável)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

**nota 1) aplicável ainda a alunos retidos nos 1.º, 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, bem como Cursos Profissionais de continuidade, e se não entregue já através do(a) Diretor(a) de Turma/Professor(a) Titular**

#### **Renovações automáticas c/ opções (para frequência de): 12.º ano**

- Ficha de atualização de dados
- Ficha de escolha de opções de 12.º ano (nota 2)
- Requisição de transporte escolar (alunos transportados)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

**nota 2) Corresponde a uma proposta e está dependente da possibilidade/autorização de funcionamento.**

#### **Inscrição/matricula via Portal das Matrículas (para frequência de): 5.º, 7.º e 10.º ano (nota 3)**

- Requisição de transporte escolar (alunos transportados) + Passe escolar (quando aplicável)
- Requisição de Ação Social Escolar
- Autorizações internas

**nota 3) Para os anos indicados, mas apenas quando corresponda a transição de ciclo. Englobam-se os Cursos Profissionais em anos iniciais 1.º ano ⇔ 10.º ano.**